



**REAGENDAMENTO E RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º: 002219-24.00/10-0**  
**EPE N.º 145/CECOM/2010**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que:

**a)** No item 10. Da Habilitação, subitem 10.1 **INSERIR** as letras “e”, “e1” e “e2” com as seguintes redações:

e) comprovação do registro do Serviço da Inspeção Federal, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento- SIF, ou da Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – CISPOA, na forma do regulamento contido no Decreto Estadual nº 39.688/99 e demais atos complementares que venham a ser baixados pelo Poder Executivo.

e.1) Caso o licitante seja fabricante ou industrializa a totalidade dos produtos cotados, o atendimento ao estabelecido neste subitem dar-se-á através da comprovação do seu próprio registro no SIF/CISPOA.

e.2) Caso o licitante seja apenas distribuidor de parte ou da totalidade dos produtos cotados, o atendimento ao estabelecido neste subitem dar-se-á através de comprovação do registro no SIF/CISPOA das empresas que fabricam ou industrializam os referidos produtos.

**b)** No item 17 – Da Subcontratação, o subitem 17.1 passa a ter a seguinte redação:

17.1 O licitante vencedor poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte do serviço, até o limite estabelecido de 70% (setenta por cento), desde que não alterem as cláusulas pactuadas;

**c)** No item 17 – Da Subcontratação, o subitem 17.2 passa a ter a seguinte redação:

17.2 Para assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante vencedor deverá apresentar o contrato firmado entre a licitante e a empresa subcontratada, demonstrando vínculo entre as mesmas para a prestação dos serviços da presente licitação;

**d)** No Anexo VI – Condições de Fornecimento, o subitem 2.13 passa a ter a seguinte redação:

2.13 A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho somente poderá ser entregue após a publicação da súmula da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado;

**e)** EXCLUIR do Anexo VI – Condições de Fornecimento, os subitens 2.17 e 2.18;

**Prorroga-se a abertura para o dia 19 de maio de 2010 às 14 horas.**

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de maio de 2010.

**Zilca Haack**

**Pregoeira**